Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 018/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, SR. CARLOS ANDRÉ, com cópia as Sr, Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) da rua que dá acesso ao cemitério do povoado Bom Viver e demais vias publicas neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga e legítima dos moradores do povoado Bom Viver, que enfrentam sérias dificuldades de acesso à rua que conduz ao cemitério da comunidade, especialmente durante o período chuvoso, quando a via se encontra em condições precárias, com lama, buracos e risco de acidentes.

Trata-se de uma via de relevante interesse social e coletivo, utilizada com frequência por moradores em momentos sensíveis, como sepultamentos e visitas aos entes queridos, exigindo, portanto, condições adequadas de trafegabilidade, segurança e dignidade.

A pavimentação com blocos de concreto apresenta-se como solução técnica eficiente e duradoura, adequada à realidade local, oferecendo maior resistência, facilidade de manutenção e melhor drenagem das águas pluviais, além de contribuir para a melhoria do aspecto urbano da comunidade.

A execução da obra proporcionará mais segurança aos pedestres e veículos, melhorando o acesso de idosos, pessoas com deficiência e veículos de serviço, além de fortalecer o compromisso do Poder Público com o bem-estar e a qualidade de vida da população rural do Município de Pinheiro.

Diante da importância social da via e do benefício coletivo que a pavimentação trará à comunidade, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador